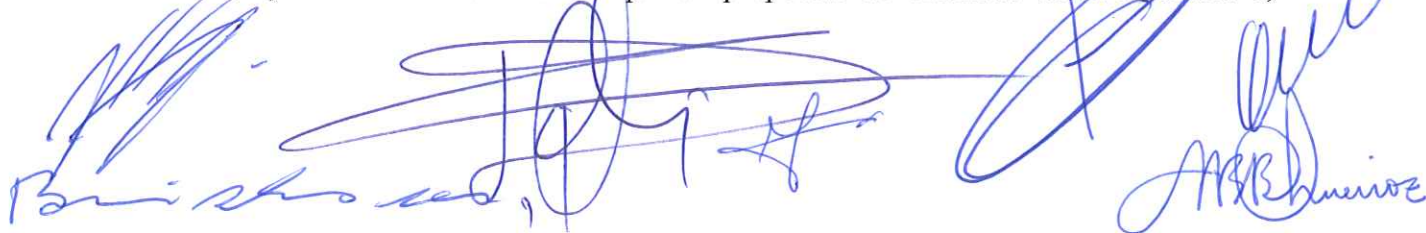


Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de dezembro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
2 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do  
3 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação via Ofício Circular  
4 nº 037/2016, datado do dia cinco do mês de dezembro. O senhor presidente Romis  
5 Antônio dos Santos solicitou à vereadora secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que  
6 fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento  
7 Interno, que verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
8 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva  
9 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares  
10 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência do vereador  
11 Danilo de Oliveira. A seguir, o senhor Presidente Romis solicitou que todos ficassem de  
12 pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão  
13 foi iniciada às dezoito horas e oito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento  
14 Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro*  
15 *aberto os trabalhos”*. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata da  
16 reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezesseis.  
17 Dispensada a leitura e feitas as retificações solicitadas pelo vereador Paulo, a ata foi  
18 aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A  
19 seguir, o senhor Presidente Romis solicitou à secretária Maira que fizesse a leitura das  
20 correspondências. Foram lidos: o Requerimento, de autoria do vereador Ciro Braz  
21 Cardoso, datado do dia primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis, que trata do  
22 pedido de retirada da **“Proposta de Emenda Substitutiva nº 3 ao Projeto de Lei nº**  
23 **041/2016”**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Institui no Município de*  
24 *Carmo do Paranaíba, a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à*  
25 *Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”*, para conhecimento dos  
26 senhores vereadores; e o Ofício nº 258/2016, datado do dia 30 de novembro de 2016, de  
27 autoria do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais e das representantes  
28 das profissionais de saúde do município, solicitando o adiamento de uma reunião entre  
29 as servidoras e os vereadores na Câmara Municipal, do dia dois para o dia sete de  
30 dezembro de 2016, a partir das dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Eliaquim  
31 Gomes Carolino, para tentar um acordo em torno da jornada 12 x 36, de que trata o  
32 Projeto de Lei nº 041/2016. A seguir, o senhor presidente solicitou que fosse feita a  
33 chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116,  
34 inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a  
35 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro  
36 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
37 Gontijo, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos  
38 Santos, Silas Silva Rezende e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. Logo após, o  
39 senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. A  
40 seguir, o senhor Presidente colocou, em apreciação do plenário, as **“Propostas de**  
41 **Emendas Substitutivas nºs 1 e 2”**, de autoria dos vereadores Augusto Silva Brandão e  
42 Paulo Soares Moreira, ao **PROJETO DE LEI Nº 057/2015**, de autoria do chefe do  
43 Poder Executivo, que *“Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender*  
44 *a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do*  
45 *art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”*. Nesse momento, o vereador  
46

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de dezembro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

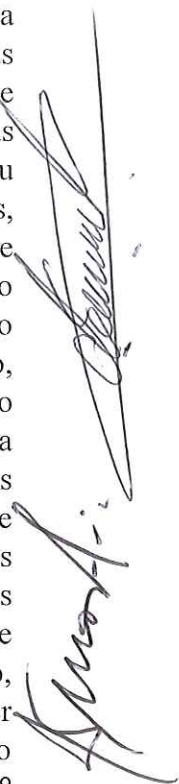
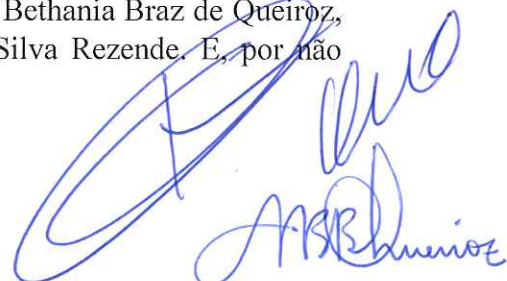
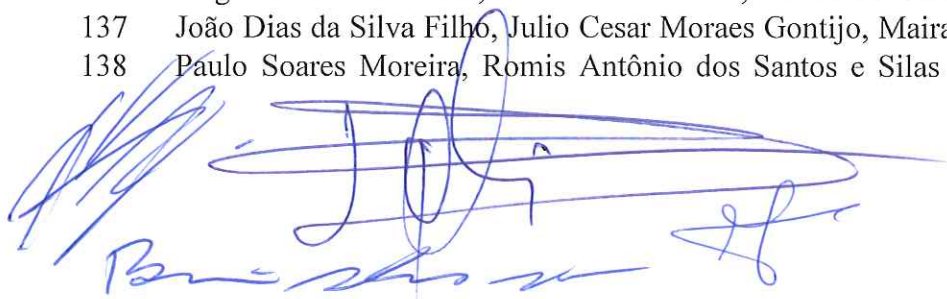
47 Augusto pediu a retirada da proposta de emenda de sua autoria, alegando que já tinha  
48 solicitado a retirada dela na reunião ordinária anterior. Deferido o pedido, o senhor  
49 Presidente solicitou à secretária Maira que fizesse leitura da “*Proposta de Emenda*  
50 *Substitutiva nº 2*”, de autoria do vereador Paulo. Feito isso, o senhor presidente solicitou  
51 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da  
52 referido proposta. O parecer foi favorável. Colocada em primeira discussão, o vereador  
53 João Dias pediu a retirada da proposta de emenda e, automaticamente, do Projeto de Lei  
54 nº 057/2015, da ordem do dia, para melhor análise da matéria (*fala não registrada no*  
55 *áudio*). Por sua vez, o senhor presidente disse que esta matéria terá que ser votada até o  
56 final de dezembro, já que ela está em tramitação nesta casa, desde o ano de dois mil e  
57 quinze. A seguir, o senhor Presidente disse que tinha recebido um requerimento  
58 solicitando a retirada do **PROJETO DE LEI Nº 041/2016**, de autoria do chefe do  
59 Poder Executivo, que “*Institui no Município de Carmo do Paranaíba, a jornada*  
60 *especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá*  
61 *outras providências*”, da ordem do dia desta reunião. Solicitou à secretária Maira que  
62 fizesse a leitura do requerimento, de autoria das profissionais de saúde do Município e  
63 do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais, que foi enviado a esta Casa  
64 Legislativa, para conhecimento dos demais vereadores. Nesse momento, o vereador  
65 Ciro disse que as cidadãs ou cidadãos, autores deste requerimento, não têm o direito de  
66 tirar projeto de pauta, mas sim o autor ou os vereadores representados em Plenário, nos  
67 termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Diante do impasse, o senhor  
68 Presidente retirou o Projeto de Lei nº 041/2016 da ordem do dia. Prosseguindo, o senhor  
69 Presidente colocou, em apreciação do plenário, as “*Propostas de Emendas*  
70 *Substitutivas nºs 7, 10, 13 e 16*”, de autoria dos vereadores: Paulo Soares Moreira, Jader  
71 Quintino Alves, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânia Braz de Queiroz ao  
72 **Projeto de Lei nº 053/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera os*  
73 *Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela*  
74 *Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências*”. Nesse  
75 momento, o vereador Ciro questionou o fato das propostas de emendas terem sido  
76 encaminhadas a cada vereador sem o parecer jurídico de cada uma delas e, por isso,  
77 solicitou a retirada de todas elas da ordem do dia desta reunião até que o Consultor  
78 Legislativo/Advogado doutor Guilherme possa elaborar e enviar aos parlamentares, com  
79 a antecedência regimental. Por sua vez, o senhor Presidente deferiu o pedido do  
80 vereador Ciro e pediu que as propostas fossem analisadas juridicamente, em regime de  
81 urgência, pelo doutor Guilherme. Considerando-se que as “*Propostas de Emendas*  
82 *Substitutivas nºs 7, 10, 13 e 16 ao Projeto de Lei nº 053/2016*”, supracitadas, foram  
83 retiradas da ordem do dia, automaticamente, as “*Propostas de Emendas Substitutivas*  
84 *nºs 8, 11, 14 e 17 ao Projeto de Lei nº 054/2016*” e “*Propostas de Emendas*  
85 *Substitutivas nºs 9, 12, 15 e 18 ao Projeto de Lei nº 055/2016*” dispondo,  
86 respectivamente, sobre os “*Repasse financeiros de subvenções, contribuições e*  
87 *auxílios às entidades que menciona*” e “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o*  
88 *Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2017*”, de  
89 autoria do chefe do Poder Executivo, foram retiradas da ordem do dia, a pedido do  
90 vereador Ciro, alegando que enquanto não for confeccionado parecer jurídico de cada  
91 uma delas, nos termos regimentais, não serão analisadas e aprovadas em plenário. Nesse  
92 momento, o vereador Jader disse que as propostas de emendas dos vereadores e,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Benício", "Jader", "Ciro", and "Maira".

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de dezembro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

93 principalmente, a de sua autoria, teria que ser aprovada para atender aos conselhos e  
94 associações rurais, haja vista, que os representantes destas entidades participaram da  
95 reunião anterior e saíram decepcionados sem a aprovação delas e que eles estavam  
96 presentes na galeria da Câmara novamente. Pediu o empenho dos seus pares para  
97 apreciar e votar todas as propostas de emendas apresentadas. Por sua vez, o vereador  
98 Silas disse que, primeiramente, esta Casa tem que respeitar o Regimento Interno, haja  
99 vista, que este projeto está tramitando há pelo menos vinte dias. Explicou para todas as  
100 pessoas presentes na galeria que, necessariamente, elas não precisam estar aqui para que  
101 estas matérias possam ou não ser apreciadas e votadas. O vereador Jader insistiu que as  
102 propostas de emendas deveriam ser votadas, independentemente, de parecer jurídico ou  
103 não. Da mesma forma, o vereador Paulo disse que concorda com o vereador Jader, pois,  
104 aqui já foram apreciados e votados muitos projetos sem parecer jurídico. Ressaltou que  
105 estas propostas podem ou poderiam ser votadas sem pareceres, bastando para isso, o  
106 discernimento de cada vereador. Nesse momento, ouve uma discussão acirrada entre o  
107 vereador Jader e Silas que foi chamado de “bandido” e outras palavras de baixo calão,  
108 que ficaram registradas no “áudio” desta reunião. Prosseguindo, o vereador Julio  
109 cumprimentou o senhor Presidente, demais pares, vereadores eleitos presentes na galeria  
110 da Câmara, representantes dos conselhos ou associações rurais e demais pessoas  
111 presentes. Disse que em respeito às pessoas presentes, especialmente, aquelas que  
112 representam as associações ou conselhos rurais, como vereador representante das  
113 comunidades rurais gostaria de ter assinado a emenda de autoria do vereador Jader, mas  
114 infelizmente, não foi consultado sobre esta possibilidade. Falou sobre algumas ações de  
115 sua autoria que já beneficiaram o município e as comunidades rurais. Neste momento,  
116 houve uma discussão entre o vereador Julio e o vereador Jader sobre quem deveria ter  
117 apresentado a emenda que beneficia os conselhos ou associações rurais. Prosseguindo, o  
118 senhor Presidente colocou, em apreciação do plenário, o **PROJETO DE LEI Nº**  
119 **061/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dá denominação a nova sede*  
120 *administrativa, e dá outras providências*”. Nesse momento, o vereador Danilo pediu a  
121 retirada desse projeto da ordem do dia. O pedido foi deferido. A seguir, o senhor  
122 Presidente colocou, em apreciação do plenário, o **PROJETO DE LEI Nº 062/2016**, de  
123 autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera os anexos constantes da Lei de*  
124 *Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2016, aprovados pela Lei Municipal nº*  
125 *2.238, de 08 de julho de 2015*”. Antes da leitura em plenário, o vereador Paulo pediu a  
126 retirada do projeto da ordem do dia, na forma regimental. O pedido foi deferido pelo  
127 senhor Presidente. Em seguida, o Presidente Romis colocou, em apreciação do plenário,  
128 o **PROJETO DE LEI Nº 063/2016**, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de  
129 Queiroz, que “*Denomina de “Geraldo Rodrigues de Moraes”, a travessia do Córrego*  
130 *do Matadouro, localizada entre os bairros Niterói e Rosário, nesta cidade, e dá outras*  
131 *providências*”. Antes da leitura em plenário, o vereador Julio pediu a retirada do projeto  
132 da ordem do dia. O pedido foi deferido pelo senhor Presidente. Não havendo mais  
133 nenhuma manifestação, o senhor presidente solicitou à secretária Maira Bethânia Braz  
134 de Queiroz que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada  
135 nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
136 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,  
137 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz,  
138 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E, por não



Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de dezembro de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

---

139 haver mais nada a tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezoito  
140 horas e quarenta e sete minutos. A vereadora secretária, Maira Bethania Braz de  
141 Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão.  
142 Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em  
143 gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara  
144 Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme  
145 prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão  
146 que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas  
147 gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal  
148 nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a  
149 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do  
150 Paranaíba, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.  
151


  
Adeli Rodrigues de S. Filho  
Vereador


  
Augusto Silva Brândão  
Vereador


  
Ciro Braz Cardoso  
Vereador

  
Danilo de Oliveira  
Vereador

  
Jader Quintino Alves  
Vereador/Vice-presidente

  
João Dias da Silva Filho  
Vereador

  
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador

  
Maira Bethania Braz de  
Queiroz  
Vereadora/Secretária

  
Paulo Soares Moreira  
Vereador

  
Romis Antônio dos Santos  
Vereador/Presidente

  
Silas Silva Rezende  
Vereador